

**PORTARIA Nº 1.004/2017**

**NOMEIA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2017,  
ARTIGO 2 INCISO XI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.687, de 02 de janeiro de 2017, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, resolve:

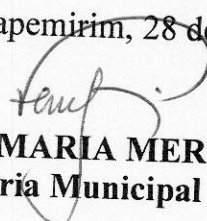
**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim** para monitorar e avaliar o processo n.º 33.292/2017 com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA, conforme determina a Lei n.º 13.019/2014.

- I – Gilver Correa Wiclello;
- II – Lucimar Costa Barros;
- III – Jovânia Valiat Koppe.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 995/2017 de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria terminará com o encerramento do processo n.º 33292/2017 e seu arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2017.

  
**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

Publicado no Diário Oficial  
n.º 5490  
de 02/01/2018